

DISPENSA Nº 83/2019

OBJETO: Aquisição de peças para reposição no ônibus escolar, de placas IPO 7046, conforme descrição abaixo:

- 02 molas mestre dianteiras R\$1.117,58
- 02 molas dianteira 2 R\$ 1,037,00
- 02 molas dianteira 3 R\$ 829,60
- 02 suporte molas dianteira p/trás R\$ 363,80
- 02 suporte molas dianteira R\$ 790,00
- 02 algema H R\$ 188,00
- 02 pino de mola dianteira R\$ 53,90
- 04 pino de mola dianteira p/trás R\$ 95,20
- 02 pino de centro aço R\$ 40,00
- 12 arruelas de encosto R\$ 21,00
- 02 amortecedores dianteiro R\$ 958,46

CONTRATADO: N. RODRIGUES MECÂNICA, CNPJ nº 92.730.175/0001-72, situada na Rodovia RSC 287, KM 139, nº 1501, Rincão Comprido, Candelária - RS.

VALOR E PAGAMENTO: O contratado fará jus ao valor de R\$5.494,54 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que será pago à vista, após a entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 003 2025 3339030 2002.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega das peças é de 15 dias.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. Alex Ellwanger.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a dispensa de licitação para aquisição das peças de reposição, tendo em vista:

- a Lei 8666, artigo 24, inciso II - “para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”;

- A necessidade dos veículos do transporte Escolar estarem em condições de transportar



estudantes sem prejuízo à segurança dos mesmos, sendo assim é fundamental que ocorra a dispensa de licitação para aquisição e reposição das peças, salientamos que o veículo – ônibus placa IPO- 7046 faz o transporte de escolares, não podendo os alunos ficarem sem este serviço fundamental para se deslocarem até a escola.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Candelária, 25 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Esta Dispensa de Licitação nº 83/2019
foi revisada em 25 de setembro de 2019
e está de acordo com a legislação.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB-RS Nº 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB-RS Nº 95.508

